

# REGULAMENTO

## VI CANTA CAROBA - FESTIVAL DE MÚSICA DE BELA VISTA DA CAROBA 2025

---

O CANTA CAROBA (Festival de Música de Bela Vista da Caroba) é um projeto voltado para os amantes da música que se interessam pela arte e que possuem uma vocação artística.

O projeto busca incentivar a produção musical, revelar talentos e valorizar os artistas do Município e da região, além de proporcionar interação social e cultural à comunidade em geral.

### 1. FINALIDADE

O VI CANTA CAROBA tem a finalidade de incentivar a cultura musical. Poderão se inscrever todas as pessoas residentes e com nacionalidade brasileira.

O Festival será realizado nos dias 30, 31 de outubro e 01 de novembro de 2025, no Ginásio Municipal de Esportes 07 de Setembro, localizado na Av. Rio Grande do Sul, s/n, centro, Bela Vista da Caroba – Paraná.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar intérpretes de todo território nacional, nas seguintes categorias:

**CATEGORIA MUNICIPAL – GÊNEROS: GOSPEL, SERTANEJO E POPULAR:** Somente pessoas residentes e domiciliadas no Município de Bela Vista da Caroba há pelo menos noventa (90) dias.

**CATEGORIA REGIONAL – SERTANEJO:** Qualquer brasileiro nato ou naturalizado.

Na categoria MUNICIPAL a concorrência será entre todos os inscritos, independentemente de gênero musical. Os interessados poderão se inscrever para cantar sozinho, em dupla ou trio.

O candidato poderá se apresentar na respectiva categoria apenas uma única vez, devendo optar por: sozinho, dupla ou trio.

Na categoria REGIONAL SERTANEJO, o candidato também só poderá se apresentar uma única vez.

Na categoria MUNICIPAL o candidato deverá indicar, no momento da inscrição, uma música que será interpretada tanto na fase classificatória como na final.

Na categoria REGIONAL SERTANEJO, o candidato deverá indicar duas músicas distintas: uma para a etapa classificatória e outra para a final.

Não serão aceitas músicas em língua estrangeira, composições próprias ou músicas que não tenham sido gravadas oficialmente. Não será permitido playback.

Apenas serão aceitas inscrições em trio caso a música interpretada tenha sido originalmente gravada em trio, quarteto ou grupo maior.

O acompanhamento musical será feito pela banda contratada, podendo o candidato se fazer acompanhar por instrumento de sua escolha.

Não serão admitidas duas inscrições da mesma música, em nenhuma fase. Terá preferência o candidato que se inscrever primeiro.

Será desclassificado o candidato que não comparecer ao ensaio.

Os candidatos deverão seguir a ordem de apresentação definida por sorteio.

Os candidatos deverão apresentar o tom e a versão da música a ser interpretada. Se não apresentar, será considerado o tom original.

Não será permitido uso da palavra durante a apresentação, exceto breves cumprimentos ao público.

### **3. COMPOSIÇÃO**

O festival será composto do seguinte cronograma:

**CATEGORIA MUNICIPAL – GÊNEROS: GOSPEL, SERTANEJO E POPULAR**

Ensaio: 30 de outubro de 2025;

Classificatória: 30 de outubro de 2025 – com início às 19h30;

Obs.: Serão classificados os 10 (dez) melhores intérpretes para a grande final, em 01 de novembro de 2025.

**CATEGORIA REGIONAL – SERTANEJO**

Ensaio: 31 de outubro de 2025;

Classificatória: 31 de outubro de 2025 – com início às 19h30;

Final: 01 de novembro de 2025;

Obs.: Serão classificados 15 (quinze) intérpretes para a grande final.

## GRANDE FINAL

Ensaio: 01 de novembro de 2025;

Final: 01 de novembro de 2025 - com início às 19h30.

A grande final iniciará com os 10 (dez) classificados da categoria municipal, e depois os 15 (quinze) da categoria regional sertanejo.

## 4. DOS ENSAIOS

Os ensaios são obrigatórios e realizados conforme cronograma:

CATEGORIA MUNICIPAL – 30 de outubro de 2025, das 13h30 às 17h.

CATEGORIA REGIONAL – 31 de outubro de 2025, das 13h30 às 17h.

GRANDE FINAL – REGIONAL – 01 de novembro de 2025, das 13h30 às 17h.

Cada intérprete terá até 15 minutos de ensaio. A distribuição de senhas será feita até as 16h. O candidato que não pegar a senha até esse horário poderá ser desclassificado.

## 5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas via ficha no site oficial [www.cantacaroba.com.br](http://www.cantacaroba.com.br) ou na Secretaria Municipal de Educação.

Após inscrição online, o candidato deverá enviar os documentos necessários (item 7) para a Comissão Organizadora.

Inscrições só serão validadas após homologação. Menores deverão ter autorização dos responsáveis. A participação é pessoal e intransferível.

Cancelamentos só serão permitidos até 7 dias antes da apresentação.

O candidato só poderá se inscrever em uma categoria, exceto residentes de Bela Vista da Caroba, que poderão se inscrever em ambas.

Limite de vagas: 30 para Regional Sertanejo e 25 para Municipal.

Não haverá taxa de inscrição.

## 6. PRAZO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de 01 de setembro de 2025 (00h01) até 15 de outubro de 2025 (17h). Poderá ser prorrogado e divulgado no site oficial.

## **7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Ficha de inscrição preenchida;

Cópia de documento de identidade válido;

Autorização de uso de imagem assinada;

Nome das músicas inscritas com versão e tonalidade;

Descrição completa das letras;

Autorização de responsável legal (para menores);

Comprovante de residência emitido até 90 dias antes;

Declaração com informações bancárias para premiação.

## **8. APRESENTAÇÕES**

A ordem será definida por sorteio durante os ensaios. Os candidatos devem estar presentes 30 minutos antes.

CLASSIFICATÓRIA MUNICIPAL: 30 de outubro de 2025 às 19h30;

CLASSIFICATÓRIA REGIONAL: 31 de outubro de 2025 às 19h30;

FINAL: 01 de novembro de 2025 às 19h30.

## **9. CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Ao se inscrever, os intérpretes cedem gratuitamente os direitos autorais de suas apresentações para veiculação em qualquer meio.

## **10. DA COMISSÃO JULGADORA**

A comissão será composta por 5 membros escolhidos pela organização.

Notas entre 5 e 10, com até duas casas decimais. Descartam-se a maior e a menor nota dentre os cinco jurados. Em caso de empate, a comissão decidirá.

## **11. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Formada por membros do Poder Executivo Municipal. Responsável por cumprir e fazer cumprir as regras e divulgar resultados.

## **12. PENALIDADES**

Poderão ser aplicadas penalidades em caso de atraso, ausência ou descumprimento das regras. Não serão aceitas músicas com conteúdo discriminatório, apologia à violência, ilícitos, pornografia ou difamação.

## **13. PREMIAÇÃO**

### CATEGORIA MUNICIPAL

1º - R\$ 1.500,00 e Troféu;

2º - R\$ 1.000,00 e Troféu;

3º - R\$ 800,00 e Troféu;

4º - R\$ 600,00 e Troféu;

5º - R\$ 500,00 e Troféu;

6º ao 25º - R\$ 200,00 e Troféu.

### CATEGORIA REGIONAL – SERTANEJO

1º - R\$ 6.000,00 e Troféu;

2º - R\$ 4.000,00 e Troféu;

3º - R\$ 3.000,00 e Troféu;

4º - R\$ 2.000,00 e Troféu;

5º - R\$ 1.000,00 e Troféu;

6º ao 15º - R\$ 300,00 e Troféu.

## **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

As despesas de hospedagem e alimentação são de responsabilidade dos candidatos. A Comissão poderá excluir participantes que perturbem a ordem ou descumpram as normas. O evento poderá ser alterado, suspenso ou cancelado por motivo de força maior.

Bela Vista da Caroba, 05 de agosto de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA – VI CANTA CAROBA